



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO



DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS - REITORIA

ESTUDOS PRELIMINARES nº 3441763/2026/DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS - REITORIA

São Paulo, 16 de junho de 2026.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DIGITAL
MODELO - COMPRAS - BENS COMUNS

- Esse modelo foi criado pela Divisão de Materiais e Compras da Reitoria para facilitar o preenchimento do requisitante.
- Todos os campos em **vermelho** devem ser obrigatoriamente preenchidos/editados pelo requisitante.
- Os campos em **azul** NÃO deverão ser preenchidos pelo requisitante, sendo de responsabilidade da área administrativa competente.
- As cores dos campos em **vermelho** e **azul** NÃO devem ser alteradas.
- Todas as informações preenchidas pelo requisitante serão transcritas para o sistema ETP Digital/Comprasnet.
- É recomendável que, sempre que possível, sejam definidas características e prazos que sejam padrões de mercado, visando o aumento da competitividade.
- As **Notas Explicativas** **NÃO** deverão ser apagadas.
- O documento **NÃO** deverá ser assinado antes da revisão da Divisão de Materiais e Compras.
- Nenhum item deve ser excluído. Conforme descrito nas notas explicativas de cada item, alguns destes podem ser preenchidos como “não aplicável” ou serem tachados.
- Itens e subitens devem ser criados sempre que o requisitante e a área administrativa julgarem necessários.
- Atualizado para os modelos AGU de Novembro/2024.

1. **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

- 1.1. **Categoria:** Compras - Bens comuns
- 1.2. **Objeto:** Aquisição de brinquedos diversos para crianças de 0 a 10 anos de idade para NEI Paulistinha
- 1.3. **Processo Administrativo nº:** 23089.018064/2026-87

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 2.1. **Problema(s) identificado(s) a ser(em) resolvido(s):** A aquisição de brinquedos para área externa do NEI Paulistinha é parte de um projeto que tem como objetivo a criação e adaptação de espaços externos brincantes para crianças, desde bebês, matriculadas na escola, fazendo valer o direito de todas ao brincar, à convivência, ao movimento e ao contato com a natureza. Ressalta-se que a escola conta com um espaço físico verticalizado, com ausência de brinquedos adequados para que as crianças brinquem e movimentem-se livremente e tenham contato diário com a natureza. A escola não conta com brinquedos externos ou espaços planejados e concebidos como parque.
- 2.2. **Real necessidade gerada pelo problema identificado:** A ausência de brinquedos compromete a organização da rotina da escola e a execução plena do projeto pedagógico que garanta o direito das crianças. Brinquedos adequados são previstos sob ponto de vista legal como um dos principais indicadores da qualidade do trabalho pedagógico das instituições da infância.
- 2.3. **Objetivo da contratação:** Aquisição de brinquedos diversos, para crianças de 0 a 10 anos de idade, tais como gangorras, carrinhos de rolimã, blocos geométricos, painéis sensoriais, carrinhos multiuso, kit construção, triciclos, bicicletas, pranchas de equilíbrio, entre outros, atendendo normas e condições de segurança. Para atender ao previsto no Projeto Político Pedagógico da Instituição é desejável que os brinquedos sejam prioritariamente produzidos com materiais sustentáveis, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no ETP e no Termo de Referência, contemplando produtos confeccionados principalmente com pneus drenados e reutilizáveis e madeira tratada, contribuindo para a redução do descarte inadequado, e a utilização de madeira de origem regular, priorizando a durabilidade e a resistência dos produtos. Também serão observadas medidas para redução dos impactos ambientais, o aproveitamento de materiais e a destinação adequada dos resíduos, sem comprometer a qualidade, funcionalidade e segurança dos brinquedos.

Campos a serem preenchidos pelo requisitante. Nada obstante a necessidade tenha sido previamente apresentada no “documento de oficialização de demanda”, é possível que mais elementos a indicar a imprescindibilidade da compra tenham sido coletados, devendo portanto a justificativa ser robustecida; é imprescindível que o campo aborde o problema identificado a ser resolvido, a real necessidade gerada por ele e o que se almeja alcançar com a contratação.

3. **ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA COMPRA**

- 3.1. **Área Requisitante:**
 - 3.1.1. **Núcleo de Educação Infantil Paulistinha**
Campo a ser preenchido pela área administrativa. Transportar as informações do DOD (Documento de Oficialização de Demanda) para o campo acima. Caso necessário, indicar novas áreas requisitantes.
- 3.2. **Responsável(is) Técnico(s):**
 - 3.2.1. **Nome:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - **SLAPE nº:** xxxxxxxxxxxx
 - 3.2.2. **Nome:** Juliana Diamante Pito - **SLAPE nº:** 22968039

3.2.3. Nome: Thaise Vieira de Araujo - SIAPE nº: 22968691

Campos a serem preenchidos pela área administrativa competente e requisitante. A área administrativa transportará as informações do DOD para os campos acima, podendo, caso necessário, indicar novos responsáveis. O requisitante poderá adicionar responsáveis técnicos inserindo novos subitens em vermelho. Caso não sejam necessárias complementações basta ~~tachar~~ o subitem em vermelho.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. **Caracterização da contratação:** (x) Comum () Incomum

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Indicar se o objeto de contratação pode ou não ser caracterizado como bem comum. Entende-se por “bem comum” aquele que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. Bem de luxo: (x) O requisitante declara que o objeto desta contratação não é considerado bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Marcar obrigatoriamente o campo de declaração sobre o objeto da contratação não se enquadrar como um bem de luxo, caso contrário a aquisição não poderá ser realizada. O referido decreto define: bem de luxo - bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como: a) Ostentação; b) opulência; c) forte apelo estético; d) requinte.

4.3. **Modalidade:** (X) Pregão () Concorrência () Não se aplica

4.4. Critério de Julgamento: (X) Menor Preço () Maior Desconto () Não se aplica

4.5. **Hipótese Legal da Contratação Direta:** () XXXXXXXXXXXXXXXX (X) Não se aplica

4.6. Registro de Preços: () Sim (X) Não

4.7. **Natureza da Despesas:** () Custeio (X) Capital

4.8. **Divisão da Licitação:** (X) Itens () Item Único () Grupos () Grupo Único () Item(s) e Grupo(s)

4.9. Participação Exclusiva paara ME e EPP: (X) Sim () Não

4.9.1. Caso Positivo, especificar itens: todos os itens 1 ao 32

4.10. Tratamento Favorecido ME e EPP: (X) Sim () Não

4.11. Reserva de Cotas para microempresas e empresas de pequeno porte: () Sim (X) Não

4.11.1. Caso negativo, justificar: Todos os itens já são destinados à participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), razão pela qual não se aplica a reserva de cotas.

4.12. **Margem de Preferência:** () Normal () Adicional (X) Não se aplica

4.12.1. Percentual da Margem: XX %

4.12.2. Enquadramento Legal/Normativo: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.12.3. Classificação: (X) bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] (X) bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis

4.13. **Participação de Cooperativas:** () Sim (x) Não

4.13.1. Caso negativo, justificar: Não se aplica à aquisição dos brinquedos

4.14. Participação de Consórcios: () Sim (x) Não

4.15. Caso negativo, justificar: Não se aplica à aquisição dos brinquedos

4.16. Caso positivo, o percentual de acréscimo será: não se aplica

4.17. **Orçamento Estimado Sigiloso:** (x) Não () Sim

4.17.1. Caso positivo, justificar: XXXXXXXXXXXX

4.17.2. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

4.18. **Preenchimento da Proposta no Sistema:** (X) Valor Unitário do Item (X) Valor Total do Item (X) Marca (X) Fabricante () Outro: XXXXXXXXXXXX

4.19. Intervalo Mínimo Entre os Lances: () XX,XX % (X) R\$ 2,00

4.20. **Prazo para Envio da Proposta:** 2 horas

4.21. **Prazo para Envio dos Documentos de Habilitação: 2 horas**

4.22. Celebração de Contrato: (X) Não () Sim

4.23. **Sustentabilidade:** Não foram encontrados critérios de sustentabilidade aplicáveis a esta contratação no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e PLS-UNIFESP/ Após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e PLS-UNIFESP são indicados os seguintes requisitos de sustentabilidade:

4.23.1. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:

Campos a serem preenchidos pela área administrativa competente. Após consulta ao [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#) e o [PLS-UNIFESP](#), a área administrativa indicará os critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto. Caso não os localize, deverá declarar no item acima e **tachar** o subitem.

4.24. Critérios de Sustentabilidade Complementares: (☒) Sim (☐) Não

4.24.1. Os brinquedos de madeira, pneus ou outros materiais sustentáveis deverão atender aos requisitos mínimos de segurança previstos na ABNT NBR 16071, com declaração do fabricante quanto à adequação ao uso infantil.

4.24.2. Justificativa para a não apresentação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Campos a serem preenchidos pelo requisitante. Indicar a existência de critérios e práticas de sustentabilidade complementares, relacionando em subitens. Caso sejam apresentados critérios de sustentabilidade, o subitem referente à justificativa deverá ser tachado. Se não forem aplicáveis critérios de sustentabilidade complementares, a decisão deve ser justificada.

4.25. **Indicação de marcas ou modelos: não se aplica**

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Indicar, se cabível, a exigência de marcas ou modelos, relacionando em subitens. Trata-se de condição EXCEPCIONAL e eventuais indicações devem ser justificadas tecnicamente. Pode ser preenchido como não aplicável.

4.26. **Vedação de utilização de marca/produto:** Diante das conclusões extraídas do processo n. 23089.XXXXXX/XXXX-XX, a Unifesp não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas: **não se aplica**

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Indicar, se cabível, a exigência de vedação de marcas ou produtos a serem utilizados para a prestação de serviços, relacionando em subitens. Trata-se de condição EXCEPCIONAL e eventuais indicações devem ser justificadas tecnicamente, com a indicação do processo administrativo em que consta a conclusão pela vedação. Caso não existam vedações, o item deve ser **tachado**.

4.27. Exigência de amostra: (x) Não () Sim

4.27.1. Justificativa para exigência de amostra: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4.27.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.27.3. Local de entrega das amostras e prazo: As amostras deverão ser entregues no endereço **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no prazo limite de **XX (por extenso)** dias úteis após a solicitação.

4.27.4. Critérios de aceitabilidade da amostra: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4.27.5. Prazo para recolhimento das amostras pelos fornecedores: XX dias

Campos a serem preenchidos pelo requeritante. Indicar sobre a necessidade de apresentação de amostra. A exigência de amostra é condição excepcional mas pode ser necessária, mediante justificativa, definição do local e prazo de entrega, bem como dos critérios de aceitação que devem ser claros e objetivos. A análise da amostra deverá ter a data, local e horário divulgados por mensagem eletrônica, facultando a presença de todos os interessados. Caso a amostra não seja necessária basta **tachar** os subitens.

4.28. Exigência de carta de solidariedade: (x) Não () Sim

4.28.1. Justificativa para exigência de carta de solidariedade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Campos a serem preenchidos pelo requisitante. Indicar, se cabível, a exigência de emissão, pelo fabricante, de carta de solidariedade em favor do licitante fornecedor, revendedor ou distribuidor. Trata-se de condição EXCEPCIONAL e eventuais exigências devem ser justificadas tecnicamente. Caso opte pela não exigência da carta, o subitem referente à justificativa deverá ser **tachado**.

4.29. Subcontratação: ☒ Não Admitida ☐ Parcial

4.29.1. Justificativa para a Subcontratação Parcial: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.29.2. Em caso de Subcontratação Parcial, esta fica limitada a: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Campos a serem preenchidos pelo requisitante. Avaliar se a compra solicitada deve ser fornecida integralmente pela empresa a ser contratada ou se será necessária a subcontratação parcial, marcando o respectivo campo. A subcontratação é condição EXCEPCIONAL e, caso seja necessária, deverá ser justificada tecnicamente, especificada e quantificada a parcela do objeto que poderá ser subcontratada. Caso a subcontratação não seja admitida, os subitens devem ser ~~tachados~~.

4.30. **Garantia da contratação:** (x) Não exigida () 5% () 10%

4.30.1. Base de Cálculo: () Valor total da contratação () Valor anual da contratação

4.30.2. Justificativa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Campo a ser preenchido pela área administrativa competente. Indicar se haverá exigência de apresentação de garantia pelo contratado e, caso positivo, indicar o percentual. Nos termos da legislação, a garantia máxima a ser solicitada é de 5% (cinco por cento). É autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise de complexidade técnica e riscos envolvidos. Não exigida a garantia, o subitem deve ser **tachado**.

4.31. **Necessidade de Vistoria Prévia:** (x) Não () Facultativa

4.31.1. Justificativa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4.31.2. Contato(s) para Agendamento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.31.3. Horário para Agendamento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Campos a serem preenchidos pelo requisitante. Quando a avaliação prévia, pelo licitante, do local de fornecimento for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o requisitante deverá justificar e indicar a forma de contato e horários para agendamento de vistoria. Caso opte pela desnecessidade da vistoria, os subitens devem ser ~~tachados~~.

4.32. Existência de requisitos específicos quanto à exigência de habilitação técnica: () Não (x) Sim

4.32.1. Justificativa: Apresentação de comprovação/ atestado compatível com o objeto solicitado em outros espaços educativos e/ou culturais.

4.32.2. Descrição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Campos a serem preenchidos pelo requisitante. Para habilitação técnica, nos termos da legislação, por padrão a Unifesp solicita ao licitante a apresentação de atestado de que comprove ser capaz de fornecer o bem. Esse atestado pode ser emitido por entes públicos ou privados e pode ser genérico. Por exemplo, uma empresa que é contratada para fornecimento de microondas pode apresentar um atestado referente a fornecimento de refrigeradores, visto que o objeto da licitação é o fornecimento de eletrodomésticos. Assim, considera-se que uma empresa capaz de fornecer um microondas é igualmente capaz de fornecer um refrigerador. Caso seja necessária para avaliação da área requisitante alguma característica técnica específica, deverá descrever e justificar tecnicamente nesse item as comprovações de exigências a serem apresentadas pelos licitantes. Caso entenda pela desnecessidade de requisitos específicos, os subitens devem ser **tachados**.

- 4.33.1. 10% [até 10%] do (x) valor total estimado da contratação () valor total estimado da parcela pertinente

- 4.36.1. Não se aplica

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Indicar eventuais requisitos não listados acima. Pode ser preenchido como não aplicável.

6.1. **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo licitante.**

- 6.1.1.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Indicar o prazo de entrega dos bens. Caso existam prazos diferentes para cada item, conforme padrão de mercado, relacioná-los em subitens diferentes. Caso o prazo de entrega seja o mesmo para todos os bens a serem adquiridos, deverá ~~tachar~~ o subitem. No caso de aquisição de bens, o documento padrão para formalização da aquisição com o licitante é a Ordem de Fornecimento. Contudo, conforme a demanda específica, o requisitante poderá indicar outro instrumento que dê início à contagem do prazo para entrega dos bens, como a assinatura do contrato ou outra data específica.

- 6.2. Local e horário de entrega:** Núcleo de Educação Infantil- Escola Paulistinha de Educação- Rua Varpa, 54- Vila Clementino/SP.
CEP: 04039-050. Segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00.

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Indicar o local, dias da semana e horário para entrega dos bens.

- 6.3. Forma de fornecimento: (☒) Integral (☐) Parcelado (☐) Continuado

Campo a ser preenchido pelo requeritante. Apontar se a entrega dos bens será única, de forma parcelada ou contínua.

- 6.3.1.** Prazos, condições e rotinas de fornecimento:

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Em caso de remessa parcelada ou contínua, descrever os prazos, condições e eventuais rotinas de fornecimento. Caso opte pela entrega integral, o subitem deve ser tachado.

- 6.4. **Vigência do Contrato:** O prazo de vigência da contratação é de xxxxxxxxxxxx (por extenso) contados do(a) assinatura do contrato / outro.

- ~~6.4.1. A vigência plurianual é mais vantajosa considerando~~

- 6.4.2. Θ — fornecimento — de — bens — é — enquadrado — como — continuado — tendo — em — vista — que

- 6.4.3. ~~Prorrogação: () Até 10 anos () Improrrogável~~

https://sei.unifesp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3736844&infra_siste... 4/15

enquadramento do(s) bem(ns) como continuado. Caso o instrumento de contrato seja desnecessário, ~~tachar~~ todo item e subitem. O termo de contrato não é necessário quando consistir em entrega imediata e integral e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica.

6.5. Garantia dos Bens:

(☒) Legal - O prazo de garantia contratual dos bens será aquele estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (30 dias para bens não duráveis e 90 dias para bens duráveis).

(☐) Complementar - O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, será de no mínimo XX (xxxxxxxxxxxxxx) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.5.1. Prazo para a reparação/substituição dos bens defeituosos: 15 dias, contados a partir da data de retirada do item.

Campos a serem preenchidos pelo requisitante. Indicar o prazo de garantia complementar de cada bem a ser adquirido, conforme os prazos praticados pelo mercado. Caso não haja prazo de garantia complementar praticado pelo mercado deve-se assinar a garantia legal, ~~tachando~~ o subitem.

6.6. Procedimentos de transição e finalização do contrato:

(☒) Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

(☐) Serão necessários os seguintes procedimentos de transição e finalização

6.6.1. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Caso não seja necessária a formalização de contrato, deverá ~~tachar~~ todo o item e subitem. Caso formalizado o contrato, o requisitante deverá indicar a opção aplicável. Se necessários os procedimentos, deverão ser apontadas todas as etapas e procedimentos de transição e finalização do contrato preenchendo o subitem. Exemplo de casos aplicáveis, a transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo se exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da Unifesp ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

6.7. Rotinas específicas de fiscalização: o recebimento será realizado pela equipe lotada no NEI Paulistinha.

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Apontar todas as rotinas de fiscalização para ciência do licitante, além daquelas previstas na legislação e no Manual de Fiscalização da Unifesp. Pode ser preenchido como não aplicável apenas se não firmado instrumento de contrato.

6.8. Percentuais de Multa e Prazo para Recolhimento:

6.9. Moratória: No caso de retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação: 10% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30%;

6.10. Compensatória: Os percentuais a seguir serão calculados sobre o valor da contratação.

6.10.1. 20% a 30% - No caso de apresentação de documentação falsa/declaração falsa durante a execução do contrato, prática de ato fraudulento na execução do contrato, comportamento modo inidôneo ou cometimento fraude de qualquer natureza, prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

6.10.2. 20% a 30% - No caso de inexecução total do contrato;

6.10.3. 15% a 25% - No caso de inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Unifesp ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.10.4. 10% a 20% - Em substituição à multa moratória, no caso de retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

6.10.5. 10% a 15% - No caso de inexecução parcial do contrato;

6.11. Do Recebimento dos Bens:

6.11.1. Prazo de substituição quando em desacordo com o TR: 15 dias

6.11.2. Prazo para o recebimento definitivo: 15 dias úteis

6.11.3. Prazo para o recebimento definitivo, para contratações de baixo valor: 25 dias úteis

6.12. Índice de Correção Monetária no caso de Atraso de Pagamento: IPCA

6.13. Antecipação de pagamento: (☒) Não (☐) Sim

6.14. Reajuste:

6.14.1. Data do orçamento estimado: 10/05/2026

6.14.2. Índice: IPCA

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Brinquedo	Especificação/Descrição	Unidade	Quantidade	Média valor unitário	Valor Total
1	Prancha de Equilíbrio Balance Board Clássica com Travas	Prancha de Equilíbrio de madeira naval de 18mm resistente à água, contendo um rolo cilíndrico emborrachado (10,5 cm x 51 cm) com travas de segurança. Dimensões: 70 cm x 30 cm; Peso da prancha 1,7kg. Possui pintura em verniz impermeabilizante.	unidade	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
2	Carrinho de Rolimã Naval	Carrinho de rolimã produzido com madeira. Dimensões 92x28 cm. Peso aproximado: 05 kg.	unidade	5	R\$ 319,66	R\$ 1.598,30
3	Bicicleta equilíbrio	Bicicleta produzida em madeira de compensado naval. Indicada para crianças de 2 a 4 anos de idade. Banco em espuma com tecido com altura regulável, pneus com aro de EVA (não furam e não esvaziam), manoplas de borracha com proteção lateral.	unidade	2	R\$ 307,66	R\$ 615,32

4	Triciclo 2 em 1 em madeira	Triciclo 2 em 1 de madeira naval indicado para bebês de 16 meses até os 2 anos, sem pedais e sem freio, banco em espuma e altura regulável; Pneus em EVA (não furam e não esvaziam), manoplas emborrachadas com proteção lateral.	unidade	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
5	Triciclo 2 em 1	Triciclo 2 em 1 em aço carbono com pintura eletrostática atóxica. Design que permita a carona de uma segunda criança na parte traseira (plataforma ou assento conjugado). Requisitos Mínimos: Capacidade de carga: Suporte mínimo total de 70 a 80 kg. Segurança: Rodas em material de alta resistência (EVA ou polipropileno revestido), silenciosas e antiderrapantes. Guidão com limitador de giro e manoplas em borracha/PVC flexível. Ergonomia: Assento anatômico com distância adequada aos pedais para crianças na faixa etária de 2 a 5 anos. Manutenção: Projeto que permita a substituição de peças de desgaste (pedais, manoplas e assento) para prolongamento da vida útil. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	unidade	4	R\$ 615,24	R\$ 2.460,96
6	Amarelinha	Amarelinha confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, Kit com 7 anéis de borracha	unidade	1	R\$ 258,33	R\$ 258,33
7	Jogo de argola	Jogo de Argola confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, Kit com 10 argolas	unidade	2	R\$ 266,66	R\$ 533,32
8	Pula-pula grande	Pula-pula grande confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil. Medida: 1m de diâmetro. Peso: 70kg	unidade	3	R\$ 560,66	R\$ 1.681,98
9	Pula-pula pequeno	Pula-pula pequeno é feito com pneu de caminhão reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva). Medida: 0,73cm de diâmetro. Peso: 15 a 30kg	unidade	3	R\$ 415,00	R\$ 1.245,00
10	Trave de equilíbrio	Trave de equilíbrio confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva) e reaproveitado, previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, mangueiras coloridas, parafusos de alta tecnologia e madeira autoclave. Medidas: 50cm de largura, 25cm de altura, 1,80m de comprimento	unidade	4	R\$ 753,33	R\$ 3.013,32
11	Centopeia	Centopeia confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, mangueiras coloridas, parafusos de alta tecnologia. Medidas: aproximadamente 5mx0,70m de diâmetro 0,80 de altura	unidade	1	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33
12	Elefantinho	Elefantinho confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, mangueiras coloridas. Possui base firme e estável, podendo ficar solto ou pode ser ancorado na terra ou concreto.	unidade	1	R\$ 448,33	R\$ 448,33
13	Gangorra modular Lisa	Gangorra modular confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, com reforço central	unidade	4	R\$ 1.021,66	R\$ 4.086,64
14	Escadinha	Escadinha confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, correias e parafusos de aço carbono. Possui base firme e estável, podendo ficar solto ou pode ser ancorado na terra ou concreto.	unidade	5	R\$ 563,00	R\$ 2.815,00
15	Gangorra modular com guidão	Gangorra modular confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, com reforço central e guidão de moto.	unidade	2	R\$ 1.361,66	R\$ 2.723,32
16	Kit de construção gigante	Kit construção gigante 30 peças - fabricado em pinus tratado Descrição: medidas variadas entre 15cm a 60cm, largura 12cm	unidade	5	R\$ 473,33	R\$ 2.366,65
17	Kit de construção médio	Kit construção médio 40 peças com móvel Descrição: medidas variadas de 10cm a 30cm	unidade	5	R\$ 716,66	R\$ 3.583,30
18	Blocos geométricos translúcidos	Blocos geométricos translúcidos Descrição: medidas variável de 10cm a 20cm, espessura 3cm	unidade	5	R\$ 386,66	R\$ 1.933,30
19	Carrinho multiuso	Carrinho multiuso fabricado em madeira pinus tratado Descrição: 90cmx50cmx60cm	unidade	3	R\$ 1.016,66	R\$ 3.049,98
20	Painel sensorial	Painel sensorial fabricado em pinus tratado Descrição: 1.20x 80	unidade	1	R\$ 2.483,33	R\$ 2.483,33
21	Gangorra meia lua	Gangorra meia lua - Fabricada em Madeira pinus tratada Descrição: 1mt/60cm/35cm. Indicado para bebês de até 2 anos.	unidade	2	R\$ 616,66	R\$ 1.233,32
22	Mesa sensorial	Mesa sensorial montessoriana: em madeira pinus, pintura atóxica, em verniz ou outro acabamento para madeira. Bandeja de madeira com 4 pés, com ou sem nichos de bandejas de plástico.	unidade	3	R\$ 541,33	R\$ 1.623,99
23	Triângulo com rampa	Possui 4 degraus e uma rampa, feito em pinus tratada. Indicado para bebês de até 2 anos.	unidade	2	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
24	Circuito 3 peças	Circuito com três peças de madeira tipo pinus tratada. Indicado para bebês de até 2 anos.	unidade	2	R\$ 1.736,00	R\$ 3.472,00
25	Kit Cozinha 3 peças	Kit cozinha em madeira tipo pinus tratada, contendo geladeira pia com cuba em inox e fogão.	unidade	2	R\$ 1.438,33	R\$ 2.876,66
26	Escorregador madeira	O escorregador de madeira permite a liberdade no brincar. Subir, descer, escalar são as habilidades que as crianças podem desenvolver com o escorregador de madeira. É diversão garantida no espaço de casa, na brinquedoteca ou mesmo num espaço escolar. Indicado para bebês de até 3 anos.	unidade	2	R\$ 1.328,63	R\$ 2.657,26
27	Casinha Infantil de Madeira	Casinha infantil térrea destinada ao uso coletivo em ambiente escolar, indicada para instalação em área externa, confeccionada em madeira tratada de qualidade e	unidade	1	R\$ 13.116,53	R\$ 13.116,53

		autoclavada, que apresente características de resistência e durabilidade compatíveis com a utilização em ambiente externo. Telhado em estrutura de madeira e telha galvanizada ou termoacústica leve. portas e janelas em madeira. Varanda frontal de no mínimo 400mm Dimensões aproximadas de 190 m de largura x 1,500 m de profundidade x 2,100 de altura, admitindo-se variação dimensional, desde que não comprometa a funcionalidade, estabilidade e segurança da estrutura. Deve suportar peso aproximado de 200kg ou um grupo de no mínimo 6 crianças brincando ao mesmo tempo. A estrutura deverá ser firme, estável e resistente ao uso contínuo e coletivo por crianças, com peças e elementos de fixação devidamente instalados, firmes e protegidos. A madeira deverá apresentar acabamento uniforme, devidamente lixado e livre de farpas, rachaduras, lascas, pregos ou parafusos expostos, pontas, quinas cortantes ou quaisquer outros elementos que possam oferecer risco às crianças. Deverá receber tratamento e acabamento apropriados para uso externo, incluindo acabamento em stain, envernizamento e/ou revestimento protetivo de alta resistência, compatível com a exposição ao sol e à chuva, proporcionando proteção contra intempéries e contribuindo para a durabilidade do equipamento. Os produtos utilizados no tratamento, pintura, verniz ou acabamento deverão ser adequados ao uso infantil e atender às exigências de segurança e toxicidade previstas na legislação e nas normas técnicas aplicáveis. A casinha deverá ser adequada ao uso por crianças da Educação Infantil e atender aos requisitos de segurança previstos na legislação brasileira e nas normas técnicas vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos de uso infantil, inclusive quanto à certificação e conformidade do Inmetro, quando exigíveis.				
28	Mesa de Ping Pong	Mesa de ping pong, tênis de mesa, com kit de rede, raquete e bolinha. MDF, 12mm, sistema abre e fecha.	unidade	2	R\$ 1.111,21	R\$ 2.222,42
29	Kit Bola de Ping Pong	Kit bola de ping pong contendo 6 unidades	unidade	3	R\$ 27,07	R\$ 81,21
30	Raquete de Ping Pong	Conjunto de raquete de ping pong, contendo 2 unidades.	unidade	2	R\$ 92,73	R\$ 185,46
31	Tabela de Basquete	Tabela de basquete profissional preta. Dimensões da Tabela (cm): 100 x 48 x 3,2 - Diâmetro do aro (cm): 45 (interior) / 48 (exterior). Com suporte de fixação.	unidade	1	R\$ 1.034,31	R\$ 1.034,31
32	Bola de Basquete	Bola de basquete profissional, tamanho 7.	unidade	4	R\$ 77,29	R\$ 309,16
					TOTAL	R\$ 69.044,03

7.1. Critério para definição das estimativas das quantidades:

Campos a serem preenchidos pelo requisitante. Inserir a descrição detalhada dos itens a serem contratados, a estimativa dos quantitativos a serem adquiridos, bem como o critério para definição desta estimativa, quer seja pelo levantamento das necessidades ou pelos históricos de contratações anteriores. A tabela acima é meramente ilustrativa, podendo o requisitante acrescentar campos e outras informações.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de brinquedos lúdicos e sustentáveis destinados à qualificação dos espaços externos da Educação Infantil da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), promovendo experiências que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças, por meio de brincadeiras, desafios motores, exploração sensorial, equilíbrio, coordenação motora ampla, interação social e contato com materiais naturais. Os itens contemplam brinquedos de equilíbrio (pranchas, traves e bicicletas de equilíbrio), brinquedos de movimento (triciclos, carrinhos de rolimã, gangorras), circuitos motores (centopeia, escadinha, amarelinha e jogo de argolas), brinquedos confeccionados com pneus reutilizados, além de materiais construtivos e sensoriais (kits de construção, blocos geométricos translúcidos, painel sensorial e carrinhos multiuso para organização dos materiais).

A estimativa dos quantitativos foi definida com base no levantamento das necessidades pedagógicas realizado pela equipe gestora e docente da unidade, considerando:

- o número de crianças atendidas pela instituição e sua distribuição por faixa etária;
- a organização dos espaços externos e a necessidade de disponibilizar materiais simultaneamente para diferentes grupos de crianças;
- a diversidade de experiências motoras, sensoriais e investigativas previstas na proposta pedagógica da Educação Infantil;
- a necessidade de reposição e ampliação do acervo de brinquedos e equipamentos destinados ao uso coletivo, em razão do desgaste decorrente da utilização contínua;
- a capacidade física dos ambientes onde os equipamentos serão instalados.

Os quantitativos estimados buscam garantir o atendimento das atividades pedagógicas de forma segura, permitindo o uso compartilhado dos materiais pelas diferentes turmas, sem excessos que possam ocasionar ociosidade ou insuficiência de recursos, conforme discriminado na planilha de especificações.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Responsável(eis) pela pesquisa de preços pelo requisitante:

8.1.1. Nome: Thaise Vieira de Araujo

8.1.2. CPF: 310.480.498-25

8.2. **Fontes de consultadas:** ~~Painel de Preços / Contratações da Administração Pública / Fornecedores /~~ Outro: foram consultados sites e catálogos dos respectivos fornecedores.

8.3. Série de preços coletados:

8.3.1.

					Orçamento 1		Orçamento 2		Orçamento 3			
Item	Brinquedo	Especificação/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Média valor unitário	Valor Total

1	Prancha de Equilíbrio Balance Board Clássica com Travas	Prancha de Equilíbrio de madeira naval de 18mm resistente à água, contendo um rolo cilíndrico emborrachado (10,5 cm x 51 cm) com travas de segurança. Dimensões: 70 cm x 30 cm; Peso da prancha 1,7kg. Possui pintura em verniz impermeabilizante.	unidade	3	R\$ 145,00	Biciquetinha	R\$ 225,00	Jones Boyaski - MEI - JB Serviços	R\$ 320,00	Lisabeti Dal Paiva	R\$ 230,00	R\$ 690,00
2	Carrinho de Rolimã Naval	Carrinho de rolimã produzido com madeira. Dimensões 92x28 cm. Peso aproximado: 05 kg.	unidade	5	R\$ 284,00	Biciquetinha	R\$ 325,00	Jones Boyaski - MEI - JB Serviços	R\$ 350,00	Lisabeti Dal Paiva	R\$ 319,66	R\$ 1.598,30
3	Bicicleta equilibrio	Bicicleta produzida em madeira de compensado naval. Indicada para crianças de 2 a 4 anos de idade. Banco em espuma com tecido com altura regulável, pneus com aro de EVA (não furam e não esvaziam), manoplas de borracha com proteção lateral.	unidade	2	R\$ 293,00	Biciquetinha	R\$ 315,00	Jones Boyaski - MEI - JB Serviços	R\$ 315,00	Lisabeti Dal Paiva	R\$ 307,66	R\$ 615,32
4	Triciclo 2 em 1 em madeira	Triciclo 2 em 1 de madeira naval indicado para bebês de 16 meses até os 2 anos, sem pedais e sem freio, banco em espuma e altura regulável; Pneus em EVA (não furam e não esvaziam), manoplas emborrachadas com proteção lateral.	unidade	2	R\$ 357,00	Biciquetinha	R\$ 199,00	Jones Boyaski - MEI - JB Serviços	R\$ 225,00	Lisabeti Dal Paiva	R\$ 260,00	R\$ 520,00
5	Triciclo 2 em 1	Triciclo 2 em 1 em aço carbono com pintura eletrostática atóxica. Design que permita a carona de uma segunda criança na parte traseira (plataforma ou assento conjugado). Requisitos Mínimos: Capacidade de carga: Suporte mínimo total de 70 a 80 kg. Segurança: Rodas em material de alta resistência (EVA ou polipropileno revestido), silenciosas e antiderrapantes. Guidão com limitador de giro e manoplas em borracha/PVC flexível. Ergonomia: Assento anatômico com distância adequada aos pedais para crianças na faixa etária de 2 a 5 anos. Manutenção: Projeto que permita a substituição de peças de desgaste (pedais, manoplas e assento) para prolongamento da vida útil.	unidade	4	R\$ 583,92	Casa da Educação	R\$ 632,59	Cris Toys	R\$ 626,22	WRF	R\$ 615,24	R\$ 2.460,96
6	Amarelinha	Amarelinha confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente	unidade	1	R\$ 230,00	Daniel Beato PEP	R\$ 250,00	Rogério Luiz de Oliveira	R\$ 295,00	João Amâncio Ramos	R\$ 258,33	R\$ 258,33

		higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, Kit com 7 anéis de borracha										
7	Jogo de argola	Jogo de Argola confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, Kit com 10 argolas	unidade 2		R\$ 210,00	Daniel Beato PEP	R\$ 290,00	Rogério Luiz de Oliveira	R\$ 300,00	João Amâncio Ramos	R\$ 266,66	R\$ 533,32
8	Pula-pula grande	Pula-pula grande confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil. Medida: 1m de diâmetro. Peso: 70kg	unidade 3		R\$ 520,00	Daniel Beato PEP	R\$ 592,00	Rogério Luiz de Oliveira	R\$ 570,00	João Amâncio Ramos	R\$ 560,66	R\$ 1.681,98
9	Pula-pula pequeno	Pula-pula pequeno é feito com pneu de caminhão reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva). Medida: 0,73cm de diâmetro. Peso: 15 a 30kg	unidade 3		R\$ 380,00	Daniel Beato PEP	R\$ 390,00	Rogério Luiz de Oliveira	R\$ 475,00	João Amâncio Ramos	R\$ 415,00	R\$ 1.245,00
10	Trave de equilíbrio	Trave de equilíbrio confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva) e reaproveitado, previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, mangueiras coloridas, parafusos de alta tecnologia e madeira autoclave. Medidas: 50cm de largura, 25cm de altura, 1,80m de comprimento	unidade 4		R\$ 730,00	Daniel Beato PEP	R\$ 760,00	Rogério Luiz de Oliveira	R\$ 770,00	João Amâncio Ramos	R\$ 753,33	R\$ 3.013,32
11	Centopeia	Centopeia confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, mangueiras coloridas, parafusos de alta tecnologia. Medidas: aproximadamente 5mx0,70m de diâmetro 0,80 de altura	unidade 1		R\$ 2.700,00	Daniel Beato PEP	R\$ 3.000,00	Rogério Luiz de Oliveira	R\$ 2.950,00	João Amâncio Ramos	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33
12	Elefantinho	Elefantinho confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de	unidade 1		R\$ 410,00	Daniel Beato PEP	R\$ 470,00	Rogério Luiz de Oliveira	R\$ 465,00	João Amâncio Ramos	R\$ 448,33	R\$ 448,33

		segurança para utilização infantil, mangueiras coloridas. Possui base firme e estável, podendo ficar solto ou pode ser ancorado na terra ou concreto.										
13	Gangorra modular Lisa	Gangorra modular confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, com reforço central.	unidade 4		R\$ 990,00	Daniel Beato PEP	R\$ 1.050,00	Rogério Luiz de Oliveira	R\$ 1.025,00	João Amâncio Ramos	R\$ 1.021,66	R\$ 4.086,64
14	Escadinha	Escadinha confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, correias e parafusos de aço carbono. Possui base firme e estável, podendo ficar solto ou pode ser ancorado na terra ou concreto.	unidade 5		R\$ 510,00	Daniel Beato PEP	R\$ 624,00	Rogério Luiz de Oliveira	R\$ 555,00	João Amâncio Ramos	R\$ 563,00	R\$ 2.815,00
15	Gangorra modular com guidão	Gangorra modular confeccionado com pneu reaproveitado e drenado (para impedir o acúmulo de água de chuva), previamente higienizado, em condições adequadas de segurança para utilização infantil, com reforço central e guidão de moto.	unidade 2		R\$ 1.330,00	Daniel Beato PEP	R\$ 1.400,00	Rogério Luiz de Oliveira	R\$ 1.355,00	João Amâncio Ramos	R\$ 1.361,66	R\$ 2.723,32
16	Kit de construção gigante	Kit construção gigante 30 peças - fabricado em pinus tratado Descrição: medidas variadas entre 15cm a 60cm, largura 12cm	unidade 5		R\$ 420,00	Magathu	R\$ 500,00	Agape Livros, Brinquedos & Papelaria	R\$ 500,00	Angelo Sperti Neto	R\$ 473,33	R\$ 2.366,65
17	Kit de construção médio	Kit construção médio 40 peças com móvel Descrição: medidas variadas de 10cm a 30cm	unidade 5		R\$ 680,00	Magathu	R\$ 700,00	Agape Livros, Brinquedos & Papelaria	R\$ 770,00	Angelo Sperti Neto	R\$ 716,66	R\$ 3.583,30
18	Blocos geométricos translúcidos	Blocos geométricos translúcidos Descrição: medidas variável de 10cm a 20cm, espessura 3cm	unidade 5		R\$ 320,00	Magathu	R\$ 400,00	Agape Livros, Brinquedos & Papelaria	R\$ 440,00	Angelo Sperti Neto	R\$ 386,66	R\$ 1.933,30
19	Carrinho multiuso	Carrinho multiuso fabricado em madeira pinus tratado Descrição: 90cmx50cmx60cm	unidade 3		R\$ 950,00	Magathu	R\$ 1.000,00	Agape Livros, Brinquedos & Papelaria	R\$ 1.100,00	Angelo Sperti Neto	R\$ 1.016,66	R\$ 3.049,98
20	Painel sensorial	Painel sensorial fabricado em pinus tratado Descrição: 1.20x80	unidade 1		R\$ 2.200,00	Magathu	R\$ 2.500,00	Agape Livros, Brinquedos & Papelaria	R\$ 2.750,00	Angelo Sperti Neto	R\$ 2.483,33	R\$ 2.483,33
21	Gangorra meia lua	Gangorra meia lua - Fabricada em Madeira pinus tratada Descrição: 1mt/60cm/35cm.	unidade 2		R\$ 590,00	Magathu	R\$ 600,00	Agape Livros, Brinquedos & Papelaria	R\$ 660,00	Angelo Sperti Neto	R\$ 616,66	R\$ 1.233,32

		Indicado para bebês de até 2 anos.										
22	Mesa sensorial	Mesa sensorial montessoriana: em madeira pinus, pintura atóxica, em verniz ou outro acabamento para madeira. Bandeja de madeira com 4 pés, com ou sem nichos de bandejas de plástico.	unidade 3		R\$ 400,00	Magathu	R\$ 476,00	A casa da criança	R\$ 748,28	Amazon	R\$ 541,33	R\$ 1.623,99
23	Triângulo com rampa	Possui 4 degraus e uma rampa, feito em pinus tratada. Indicado para bebês de até 2 anos.	unidade 2		R\$ 500,00	Magathu	R\$ 568,00	A casa da criança	R\$ 870,00	Kraft Kids	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
24	Circuito 3 peças	Circuito com três peças de madeira tipo pinus tratada. Indicado para bebês de até 2 anos.	unidade 2		R\$ 1.000,00	Magathu	R\$ 2.132,75	A casa da criança	R\$ 2.077,00	Madeira de brincar	R\$ 1.736,00	R\$ 3.472,00
25	Kit Cozinha 3 peças	Kit cozinha em madeira tipo pinus tratada, contendo geladeira pia com cuba em inox e fogão.	unidade 2		R\$ 1.300,00	Magathu	R\$ 1.716,10	A casa da criança	R\$ 1.299,90	Cola e Decora	R\$ 1.438,33	R\$ 2.876,66
26	Escorregador madeira	O escorregador de madeira permite a liberdade no brincar. Subir, descer, escalar são as habilidades que as crianças podem desenvolver com o escorregador de madeira. É diversão garantida no espaço de casa, na brinquedoteca ou mesmo num espaço escolar. Indicado para bebês de até 3 anos.	unidade 2		R\$ 767,90	BeBrinque	R\$ 818,00	A casa da criança	R\$ 2.400,00	Magathu	R\$ 1.328,63	R\$ 2.657,26
27	Casinha Infantil de Madeira	Casinha infantil térrea destinada ao uso coletivo em ambiente escolar, indicada para instalação em área externa, confeccionada em madeira tratada de qualidade e autoclavada, que apresente características de resistência e durabilidade compatíveis com a utilização em ambiente externo. Telhado em estrutura de madeira e telha galvanizada ou termoacústica leve. portas e janelas em madeira. Varanda frontal de no mínimo 400mmc Dimensões aproximadas de 190 m de largura x 1,500 m de profundidade x 2,100 de altura, admitindo-se variação dimensional, desde que não comprometa a funcionalidade, estabilidade e segurança da estrutura. Deve suportar peso aproximado de 200kg ou um grupo de no mínimo 6 crianças brincando ao mesmo tempo. A estrutura deverá ser	unidade 1		R\$ 10.500,00	Magathu	R\$ 11.760,00	Parque Metal	R\$ 17.089,60	Ateliê Quero Quero	R\$ 13.116,53	R\$ 13.116,53

		firme, estável e resistente ao uso contínuo e coletivo por crianças, com peças e elementos de fixação devidamente instalados, firmes e protegidos. A madeira deverá apresentar acabamento uniforme, devidamente lixado e livre de farpas, rachaduras, lascas, pregos ou parafusos expostos, pontas, quinas cortantes ou quaisquer outros elementos que possam oferecer risco às crianças. Deverá receber tratamento e acabamento apropriados para uso externo, incluindo acabamento em stain, envernizamento e/ou revestimento protetivo de alta resistência, compatível com a exposição ao sol e à chuva, proporcionando proteção contra intempéries e contribuindo para a durabilidade do equipamento. Os produtos utilizados no tratamento, pintura, verniz ou acabamento deverão ser adequados ao uso infantil e atender às exigências de segurança e toxicidade previstas na legislação e nas normas técnicas aplicáveis. A casinha deverá ser adequada ao uso por crianças da Educação Infantil e atender aos requisitos de segurança previstos na legislação brasileira e nas normas técnicas vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos de uso infantil, inclusive quanto à certificação e conformidade do Inmetro, quando exigíveis.										
28	Mesa de Ping Pong	Mesa de ping pong, tênis de mesa, com kit de rede, raquete e bolinha. MDF, 12mm, sistema abre e fecha.	unidade	2	R\$ 1.031,93	NetShoes	R\$ 1.035,60	Decathlon	R\$ 1.266,11	Pule e brinque	R\$ 1.111,21	R\$ 2.222,42
29	Kit Bola de Ping Pong	Kit bola de ping pong contendo 6 unidades	unidade	3	R\$ 26,34	Decathlon	R\$ 29,99	Cocelli	R\$ 24,90	Lojão dos esportes	R\$ 27,07	R\$ 81,21
30	Raquete de Ping Pong	Conjunto de raquete de ping pong, contendo 2 unidades.	unidade	2	R\$ 79,40	Netshoes	R\$ 99,90	Decathlon	R\$ 98,90	Miliu tem de tudo	R\$ 92,73	R\$ 185,46
31	Tabela de Basquete	Tabela de basquete profissional preta. Dimensões da Tabela (cm): 100 x 48 x 3,2 - Diâmetro do aro (cm): 45 (interior) / 48 (exterior). Com suporte de fixação.	unidade	1	R\$ 822,04	Decathlon	R\$ 1.002,90	NetShoes	R\$ 1.278,00	Altmayer	R\$ 1.034,31	R\$ 1.034,31

32	Bola de Basquete	Bola de basquete profissional, tamanho 7.	unidade	4	R\$ 39,99	Decathlon	R\$ 71,90	NetShoes	R\$ 119,99	Mercadão dos esportes	R\$ 77,29	R\$ 309,16
											TOTAL	R\$ 69.044,03

8.3.2. [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX](#);

Campos a serem preenchidos pelo requisitante e pela área administrativa competente. O requisitante deverá indicar o nome e CPF do seu responsável delegado para a pesquisa de preços. Deverá indicar também as fontes consultadas, observando a ordem de preferência descrita a seguir, bem como relacionar os preços coletados, indicado as respectivas fontes. Para realizar a coleta dos preços no sistema oficial de governo [Painel de Preços](#) o requisitante poderá consultar o [Manual do Usuário](#) e o [Caderno de Logística Pesquisa de Preços](#), bem como se valer da assessoria da Divisão de Compras e Materiais da Reitoria (compras.reitoria@unifesp.br). **Os relatórios resumidos contendo os resultados do sistema Painel de Preços deverão ser anexados ao ETP, pelo requisitante, no respectivo processo de contratação.**

1. Nos termos da IN SEGES/ME Nº 65/2021, deverão ser priorizadas as seguintes fontes de pesquisa de preços:

1.1. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como [Painel de Preços](#) ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

1.2. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Excepcionalmente, será admitido orçamento superior a este prazo, desde que devidamente justificado e observado o índice de atualização de preços correspondente.

2. Em caso de impossibilidade de utilizá-las, apresentar justificativa. Nessa hipótese, poderão ser utilizadas ainda as seguintes fontes de consulta:

2.1. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

2.2. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

2.3. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do item 2.2. acima, esta será de exclusiva responsabilidade do requisitante, que deverá observar os seguintes requisitos:

3.1. prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

3.2. obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

3.3. informação aos fornecedores de todas as características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

3.4. registro no presente ETP ou no processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação.

8.4. **Metodologia para obtenção do preço estimado:** () Mediana (x) Média () Menor valor

Campo a ser preenchido pela área administrativa competente. Apontar o método estatístico escolhido, devendo ser preferencialmente utilizada a mediana. Devem ser desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

8.5. **Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX](#)

Campo a ser preenchido pela área administrativa competente. Apresentar os cálculos realizados para alcançar o valor estimado da contratação.

9. **PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** () Parcelada (x) Não parcelada

9.1. **Justificativa para o não parcelamento: Aquisição individual**

Campos a serem preenchidos pelo requisitante. Indicar se a solução será ou não parcelada. Caso opte pelo parcelamento, deverá ~~tachar~~ o subitem referente à justificativa. Se a solução não comportar parcelamento, deverá apresentar justificativa. Haverá parcelamento da solução e, portanto, licitação por item, sempre que o objeto for divisível e tal decisão assegure: a) ser técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos; b) não haver perda de economia de escala; c) haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. Caso se entenda pelo não parcelamento da solução de objeto divisível (licitação por grupo ou objeto composto de vários itens) a justificativa deve trazer elementos que demonstrem que haveria prejuízo ao conjunto ou à perda de economia de escala se adotada decisão em sentido contrário. Por exemplo, no caso da compra de computadores, o objeto pode ser parcelado (monitor, CPU, mouse, teclado). Cabe ao requisitante justificar porque o parcelamento não é vantajoso.

10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** não se aplica;

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026

Campo a ser preenchido pela área administrativa responsável. Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações.

12. **RESULTADOS PRETENDIDOS:** Os quantitativos estimados buscam garantir o atendimento das atividades pedagógicas de forma segura, permitindo o uso compartilhado dos materiais pelas diferentes turmas, sem excessos que possam ocasionar ociosidade ou insuficiência de recursos. A definição das quantidades observou critérios de economicidade, proporcionalidade e adequação às necessidades institucionais, conforme discriminado na planilha de especificações.

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

12.1. **Considerando os resultados pretendidos, serão implantados os seguintes IMRs (Instrumentos de Medição de Resultados):**

(EXEMPLO)	
Nº 01 Atraso no prazo de entrega:	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido em contrato.
Meta a cumprir	Prazo de entrega previsto no Edital/TR/Contrato
Instrumento de medição	SEI—Conforme data de recebimento dos bens
Forma de acompanhamento	Pelo sistema:
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Dias de atraso a partir do prazo de entrega:
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato:
Faixas de ajuste no pagamento	1 até 5 dias de atraso — 95% do valor da entrega De 5 a 10 de atraso — 90% do valor da entrega 10 a 15 dias de atraso — 80% do valor da entrega
Sanções	Atraso de mais de 2 entregas — multa de XX Atraso de mais de 4 entregas — multa de XX + rescisão contratual
Observações	

Nº 02 Prazo de atendimento de demandas (05):	
Item	Descrição
Finalidade	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Meta a cumprir	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Instrumento de medição	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Forma de acompanhamento	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Periodicidade	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Mecanismo de Cálculo	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Início de Vigência	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Faixas de ajuste no pagamento	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Sanções	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Observações	

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Caso não haja a formalização de instrumento de contrato, todo o subitem referente ao IMR poderá ser **tachado**. Se firmado o instrumento contratual, deverá definir os IMRs aplicáveis ao objeto da contratação. A primeira tabela é um exemplo de IMR preenchido, a segunda é um exemplo de como novos IMRs devem ser criados. Os IMRs devem ser criados sempre que possível, é um mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento. A adequação do pagamento através do IMR é "automática", a nota fiscal deve ser emitida com o valor ajustado, diferente das sanções previstas em Edital que demandam a instrução e conclusão de um processo administrativo para sua aplicação. O IMR pode ser substituído por instrumento que, preferencialmente, seja disponível por meio de ferramentas informatizadas para verificação do resultado, quanto à qualidade e quantidade.

13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

- Verificação prévia dos espaços destinados à instalação e utilização dos equipamentos, assegurando que apresentem condições adequadas de segurança, acessibilidade e uso pelas crianças.
- Planejamento da distribuição dos equipamentos nos ambientes externos, observando a faixa etária das crianças, a circulação e as normas de segurança.
- Designação de servidor(es) para o recebimento provisório e definitivo dos materiais, conferindo as especificações técnicas, quantidades e condições de entrega.

- Orientação da equipe pedagógica quanto à utilização, conservação e organização dos materiais, de acordo com as recomendações do fabricante.

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Informar as providências a serem tomadas previamente para o êxito na contratação, como, por exemplo, adequação do ambiente da organização, capacitação de servidores, etc.

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

- aquisição de produtos fabricados com madeira proveniente de reflorestamento;
- preferência por materiais produzidos com pneus reutilizados e outros materiais reciclados ou recicláveis, quando especificado no objeto;
- exigência de produtos duráveis, com baixa manutenção, contribuindo para o aumento da vida útil dos equipamentos e redução da geração de resíduos;
- observância das certificações de segurança aplicáveis, quando exigível.

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Informar os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Caso não seja aplicável ao objeto da contratação, informar que não há impacto ambiental para a contratação.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

- (x) Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- () Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- () Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Campo preenchido pela Equipe de Planejamento, a quem caberá declarar se a contratação é viável, viável com restrições ou inviável.

15.1. **Justificativa:** Essa equipe de planejamento considera viável essa contratação demonstrando a sua necessidade e fundamentação acima exposta.

Campo preenchido pela Equipe de Planejamento, a quem caberá justificar com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares, se a contratação é viável, viável com restrições ou inviável.

16. **RESPONSÁVEIS - EQUIPE DE PLANEJAMENTO :**

16.1. **CPF:**

Nome do Requisitante: Juliana Diamante Pito

Cargo/Função: Diretora

Campo a ser preenchido pelo requisitante. Informar o nome dos responsáveis pela elaboração do ETP por parte do requisitante.

16.2. **CPF:**

Nome de Responsável 02: Thaise Vieira de Araujo

Cargo/Função: Coordenadora Administrativa

Campos preenchidos pelo requisitante. Informar o nome dos responsáveis pela elaboração do ETP por parte do requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Vieira de Araujo, Diretor(a) de Departamento**, em 18/09/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do [Decreto nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Diamante Pito, Diretor(a) de Departamento**, em 18/09/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do [Decreto nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3441763** e o código CRC **561A2889**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>